

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA EMERGENCIAL

EXTRATO ADITIVOS CONTRATOS

DECRETO

DECRETOS

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA EMERGENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jacobina, estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de protetor facial em PETG Cristal, 0,50mm com corte Laser para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19). **Ratifico e Homologo com** fulcro nº Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, além da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, cujo feito foi tombado sob o nº **033-2020**.

Jacobina - Bahia, 16 de abril de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2020 Obj contratação de empresa para aquisição de álcool gel para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19). **Fundamentada** no art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA**. Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVAL LTDA**. Valor: R\$ 5.550,00.

EXTRATO ADITIVOS CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

ESTADO DA BAHIA

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797

CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2019. REFERENTE TERCEIRO TERMO ADITIVO. Obj: Renovação e Prorrogação do prazo contratual até 10/07/2020. Fundamento: Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratadas: **IVONETE PEREIRA DOS SANTOS E MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

ESTADO DA BAHIA

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797

CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2019. REFERENTE TERCEIRO TERMO ADITIVO. Obj: Renovação e Prorrogação do prazo contratual até 03/07/2020. Fundamento: Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: **TEREZINHA ARIOLINA GOMES**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

ESTADO DA BAHIA

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797

CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2019. REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Obj: Renovação e Prorrogação do prazo contratual até 15/10/2020. Fundamento: Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: **ZILMA CUNHA FERREIRA CAVALCANTE**.

DECRETO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 149 DE 17 DE ABRIL DE 2020

*Exonera, a pedido, Servidor de Cargo
Comissionado que Especifica e dá Outras
Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; com a Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo comissionado de **Secretária Municipal da Saúde, símbolo CC1**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. **Mariana Rocha Valois**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 150 DE 17 DE ABRIL DE 2020

*Exonera, a pedido, Servidor de Cargo
Comissionado que Especifica e dá Outras
Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; com a Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo comissionado **Diretor de Vigilância da Saúde, símbolo CC2**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. **Fábيا Requião Maia**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 151 DE 20 DE ABRIL DE 2020

*Nomeia Servidora para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Saúde**, símbolo **CC1**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. Adelzina Natalina de Paiva Neta, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração